



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023
EDITAL Nº 023/2023

ATA DE CONVOCAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DE **HABILITAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE.**

Aos **vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três**, às **nove horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis, em observância ao que ficou estabelecido na decisão do recurso administrativo interposto pela licitante **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.552.128/0001-19**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pelo **Decreto Municipal nº 329/2023**, para convocação, negociação e julgamento de habilitação de licitante remanescente do presente pregão presencial, visando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e telefonia, em atendimento as diversas Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos**. No horário e local designado, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, deliberando o seguinte:

- I. Que as licitantes **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646**, inscrita no **CNPJ nº 27.054.061/0001-98** e **MW NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ nº 5.862.764/0001-24**, conforme decisão proferida na data de **20/09/2023**, tiveram suas propostas relativas ao item 15 licitado desclassificadas, tendo em vista que seus produtos ofertados não atenderam as características mínimas exigidas no termo de referência para o referido item;
- II. Que em razão da desclassificação das licitantes **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646**, inscrita no **CNPJ nº 27.054.061/0001-98** e **MW NEGOCIOS**, inscrita no **CNPJ nº 5.862.764/0001-24**, para o item 15 licitado, a licitante remanescente **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA** teve sua proposta para o referido item classificada em primeiro lugar;
- III. Que em razão da classificação da empresa **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA** para o **item 15**, com base no disposto no inciso XVI, art. 11, do Decreto Municipal nº 006/2020 e suas posteriores alterações, o pregoeiro, visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para o Município, entrou em contato com o sócio diretor da empresa, Alexandre Henrique Garcia Rocha Gomes, através do telefone nº (31) 3443-7611, para negociar o preço ofertado por ela, contudo, não obteve êxito;
- IV. Que finalizada a negociação, o pregoeiro e a equipe de apoio passaram a abertura do envelope de documentação da empresa **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA** para fins de habilitação;
- V. Que o referido envelope encontrava-se devidamente lacrado e inviolado, assim como foi entregue na sessão do pregão, sendo então proferida a sua abertura;
- VI. Que em análise dos documentos constantes do referido envelope de habilitação, verificou-se que a empresa **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA** apresentou todos os documentos necessários à sua habilitação, conforme exigido no edital, razão pela qual, foi considerada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item 15, pelo valor unitário no importe de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, referente a **10 (dez) unidade**, conforme se apura da ata da sessão da licitação realizada no dia **30/06/2023**;
- VII. Que em razão da sua desclassificação para o item 15, a empresa **LUDMILA APARECIDA DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

SOUZA 09510553646, não se sagrou vencedora de nenhum item licitado no presente processo;

- VIII.** Que a data base para verificação da regularidade dos documentos de habilitação, apresentados pela licitante **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA**, foi a data da sessão de julgamento do pregão, realizada no dia **30/06/2023**.

Nos termos do inciso XXI, art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, o autos deverão subir ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito para adjudicação e demais atos de praxe. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que permaneceram até o final da sessão.

Arthur Costa de Sá - Pregoeiro
Decreto nº 329/2023 de 07/02/2023

Caio de Andrade Caldeira - Membro
Decreto nº 329/2023 de 07/02/2023

Ivone Aparecida da Cruz - Membro
Decreto nº 329/2023 de 07/02/2023